



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafarmorato@uol.com.br

INDICAÇÃO Nº 234/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

Senhor Presidente

Nobres Pares

MANDATO COLABORATIVO VAREADOR VIDALI

INDICO à Mesa, obedecidas as formalidades regimentais, solicitar a Sra. **RENATA TORRES DE SENE**, D.D. Prefeita Municipal, que encaminhe para essa casa, **projeto de lei para criação da Feira de arte, artesanato e gastronomia com a existência de editais que busquem integrar economia criativa, economia solidaria, empreendedorismo e educação ambiental. O projeto poderá abarcar artesãos, artistas e produtores culturais que estejam em vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA

É importante ressaltar que nossa cidade da parte da adesão da Agenda 2030, a qual estabelece as ODS (Objetivo de desenvolvimento sustentável). Sendo assim o projeto contemplará as práticas sustentáveis que confirmam a sustentabilidade no território moratense.

O gabinete do mandato Colaborativo do vereador Vidali visualiza que vossa excelência poderá fortalecer, através deste projeto, as ações socioeconômicas de trabalho e geração de renda.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, data supra.

AGNALDO VIDAL DOS SANTOS VIDALI

Prof. AGNALDO VIDALI

-VEREADOR-

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE